



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 057/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93

- Considerando a Resolução Nº 34/00 que aprovou os parâmetros mínimos para análise de pedido de certificação dos municípios da Área de Epidemiologia e Controle de Doenças,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB o pedido de certificação do município na **Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças**, abaixo discriminado:

- ◆ Presidente Kennedy

Vitória, 14 de novembro de 2000



**JOÃO RELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib57-00